

DECRETO N°29.580

DE 10 DE JULHO DE 2008.

Altera o Decreto nº 25.077, de 24 de fevereiro de 2005, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 1º do Decreto nº 25.077, de 24 de fevereiro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º As diárias para o exterior serão pagas em reais, correspondente ao fixado em Dólar Americano ou em Euro/comunidade européia, conforme o caso, na referida tabela, utilizando para a conversão a cotação comercial de venda na data mais próxima da viagem.”

Art. 2º O ANEXO I - Tabela de Diárias - do Decreto nº 25.077, de 24 de fevereiro de 2005, vigorará com a redação dada pelo Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2008 — 444º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

D.O RIO 11.07.2008

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS

Cargos e Funções	No País Diária	No Exterior exceto Europa Diária	Na Europa Diária
	R\$	US\$	€
Prefeito, Chefe do Gabinete do Prefeito, Secretário e Subsecretário, Controlador Geral e Subcontrolador, Procurador Geral e Subprocurador Geral	250,00	280,00	297,27
DAS-10.A, DAS-10.B, DAS-09	210,00	230,00	244,18
DAS-08 a DAS-06	190,00	205,00	217,63
DAI-6 a DAI-1 e demais servidores	170,00	190,00	201,71